



## DECRETO Nº 2001

*Altera o Anexo I e II, do Regulamento do Serviço Funerário Municipal de Curitiba, parte integrante do Decreto Municipal nº 699, de 12 de maio de 2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 11 e inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e Lei Municipal nº 10.595, de 5 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 12.756, de 29 de maio de 2008, e com base no Protocolo nº 01-144443/2021;

considerando a ação judicial em que as concessionárias do Serviço Funerário Municipal de Curitiba, Empresa Funerária Stephan Ltda, Funerária Santa Felicidade Ltda, Funerária Bom Jesus de Curitiba Ltda, Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda, J. A. J. Franco & Cia Ltda, Funerária Muller Ltda, Funerária Bom Jesus de Pinhais Ltda e Funerária Pinheirinho Ltda EPP, pleiteiam imediato reajuste de tarifas do Serviço Funerário Municipal, adotando o índice IPCA Geral para reajuste, conforme autos nº 0002403-68.2020.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública;

considerando a necessidade de cumprimento ao Acórdão proferido em sede de Agravo de Instrumento interposto pelas concessionárias, contra o r. despacho da Juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública. Que pelo v. acórdão proferido no agravo de instrumento nº 071323.49.2020.8.16.0000 Ag 1, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, tendo como Relator o Juiz Subst. 2º Grau Dr. Luciano Campos de Albuquerque, foi dado parcial provimento ao recurso;

considerando que o Município de Curitiba adotou os reajustes determinados através da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, IPCA, concernentes aos anos anteriores através dos Decretos Municipais nº 1634/2021, 1888/2022, e 39/2024, este último em vigência. Que, entretanto, a decisão prevê o “direito dos agravantes obterem reajuste anual de preços”, portanto, há necessidade de reajuste dos valores concernentes ao ano de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Preços do Serviço Funerário Municipal, fixada pelos Anexos I e II do Decreto Municipal nº 699, de 12 de maio de 2009, que passa a vigorar conforme a Tabela de Preços constantes nos Anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 39, de 11 de janeiro de 2024.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de dezembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
**Prefeito Municipal**

Marilza do Carmo Oliveira Dias  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 2.001/2024

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS – SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CURITIBA

| Referência     |          | Preços R\$ |           |           |                 |           |           |
|----------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------------|-----------|-----------|
| Funeral Adulto |          | Normal     | O/C       | Super O   | Zincada/Fibrada |           |           |
|                |          |            |           |           | Normal          | O/C       | Super O   |
| 01-            | Gratuito | -          | -         | -         | -               | -         | -         |
| 02-            | Gratuito | -          | -         | -         | -               | -         | -         |
| 03-            | Gratuito | -          | -         | -         | -               | -         | -         |
| 04-            | Gratuito | -          | -         | -         | -               | -         | -         |
| 05-            | Subsídio | 439,09     | 519,47    | 579,73    | 807,42          | 887,78    | 948,08    |
| 06-            | Subsídio | 1.000,25   | 1.087,29  | 1.158,32  | 1.368,58        | 1.455,64  | 1.520,94  |
| 07-            | Subsídio | 1.596,52   | 1.701,46  | 1.780,16  | 1.964,88        | 2.069,78  | 2.148,50  |
| 08-            | Subsídio | 1.632,21   | 1.748,71  | 1.836,14  | 2.000,53        | 2.117,06  | 2.204,45  |
| 09-            |          | 2.477,81   | 2.609,78  | 2.708,71  | 2.846,16        | 2.978,10  | 3.077,04  |
| 10-            |          | 3.288,66   | 3.446,06  | 3.564,09  | 3.657,00        | 3.814,40  | 3.932,41  |
| 11-            |          | 4.614,67   | 4.976,98  | 5.248,70  | 4.983,02        | 5.345,32  | 5.617,05  |
| 12-            |          | 6.791,02   | 7.202,22  | 7.510,62  | 7.159,38        | 7.570,56  | 7.878,96  |
| 13-            |          | 11.443,42  | 11.886,12 | 12.218,10 | 11.811,77       | 12.254,43 | 12.586,46 |

| Funeral Infantil |                      | Normal | O/C    | Super O | Zincada/Fibrada |        |         |
|------------------|----------------------|--------|--------|---------|-----------------|--------|---------|
|                  |                      |        |        |         | Normal          | O/C    | Super O |
| 01-              | A-B-C-D-E-F-Gratuito | -      | -      | -       | -               | -      | -       |
| 02-              | A-B-C - Gratuito     | -      | -      | -       | -               | -      | -       |
| 02-              | D-E-F - Gratuito     | -      | -      | -       | -               | -      | -       |
| 03-              | A-B-C - Subsídio     | 464,10 | 533,70 | 585,86  | 832,44          | 902,01 | 954,23  |
| 03-              | D-E-F - Subsídio     | 521,21 | 577,07 | 618,94  | 889,56          | 945,40 | 987,29  |

| Funeral Infantil sem Transporte sem Serviço Funerário |                  | Normal | O/C    | Super O | Zincada/Fibrada |        |         |
|---|------------------|--------|--------|---------|-----------------|--------|---------|
|   |                  |        |        |         | Normal          | O/C    | Super O |
| 02-   | A-B-C - Gratuito | -      | -      | -       | -               | -      | -       |
| 02-   | D-E-F - Gratuito | -      | -      | -       | -               | -      | -       |
| 03-   | A-B-C - Subsídio | 370,63 | 440,22 | 492,38  | 738,95          | 808,53 | 860,73  |
| 03-   | D-E-F - Subsídio | 471,18 | 527,01 | 568,90  | 839,51          | 895,38 | 937,24  |

| Funeral Israelita |          | Normal | O/C    | Super O | Zincada/Fibrada |        |          |
|-------------------|----------|--------|--------|---------|-----------------|--------|----------|
|                   |          |        |        |         | Normal          | O/C    | Super O  |
| ISR-              | Subsídio | 397,06 | 574,66 | 707,87  | 765,39          | 943,00 | 1.076,22 |

Preço do Quilômetro

4,63

Complementação

435,33

Observações:

- 1) Valores expressos em Reais (R\$) para pagamento à vista;
- 2) Nos funerais estão inclusos: urna mortuária, paramentos, preparo simples do corpo (consiste na assepsia, tamponamento e colocação de vestimenta fornecida pela família) e transporte dentro dos limites de Curitiba;
- 3) Em caso de viagem, a quilometragem será considerada do marco zero da cidade de saída ao marco zero da cidade de chegada, multiplicado por dois (ida e volta);
- 4) Os funerais gratuitos são exclusivos para carentes ou indigentes;
- 5) As medidas para as referências infantis são: A=60cm / B=80cm / C=1m / D=1,20m / E=1,40m e F=1,60m;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ANEXO II

#### TABELA DE PREÇOS – SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CURITIBA

##### ATIVIDADES FACULTATIVAS TABELADAS

|    |   |        |
|----|---|--------|
| a  | Serviços obtenção da 1ª via Certidão de Óbito | 50,23  |
| b  | Paramentos fora do padrão da urna tabelada    | 133,96 |
| c1 | Ornamentação da urna meio corpo               | 120,53 |
| c2 | Ornamentação da urna corpo inteiro            | 241,07 |
| d  | Obtenção de documentos para funeral           | 50,23  |
| e  | Véu em tule                                   | 25,11  |
| f  | Maquiagem Necrófila                           | 200,89 |
| g  | Toilete                                       | 167,41 |

- **Serviços Funerários:** são os atos que se realizam com vistas à realização de velório - com sua devida manutenção - e sepultamento digno dos mortos;
- **Serviço Complementar (Complementação-CPM):** é o funeral iniciado em outro município e concluído por concessionária no Município de Curitiba;
- **Preparação do corpo sem vida:** consiste na assepsia, tamponamento e colocação de vestimenta fornecida pela família;
- **Atividades Facultativas:** são serviços prestados pelas empresas concessionárias, sendo alguns tabelados e outros podendo ser contratados através de livre negociação entre o usuário e o prestador;
- **Certidão de Óbito:** a primeira via pode ser obtida gratuitamente junto ao cartório conforme legislação federal;
- **Paramentos:** peças e acessórios apropriados para ornamentação do local do velório, sendo compostos por suporte para a urna, 4 (quatro) castiçais com velas, resplendor, suporte para livro de presenças e livro de presenças;
- **Ornamentação de urna:** consiste na colocação de flores comuns sobre o corpo, cobrindo a sua totalidade ou metade. As flores poderão ter valores diferentes segundo suas diversas espécies;
- **Obtenção de documentos para funeral:** documentos e serviços relativos à liberação do corpo;
- **Véu em tule:** colocação sobre o corpo inteiro ou parcialmente;
- **Maquiagem necrófila:** é a técnica para embelezar o corpo, consistindo na aplicação de produtos que possuam textura fina e que devem ter durabilidade maior que o convencional;
- **Toilete:** consiste em banho, assepsia, corte de cabelo, barba, unhas e fixação de tecidos.